### **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL CGE Nº 03, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A Controladoria Geral do Estado de São Paulo, por meio da Comissão de Concurso, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 1.419, de 27 de dezembro de 2024, do Decreto n.º 69.183, de 19 de dezembro de 2024 e da Resolução CGE n.º 16, de 27 de maio de 2025, **RETIFICA** o Edital CGE n.º 03, de 02 de setembro de 2025, publicado junto ao Diário Oficial do Estado de São Paulo em 03 de setembro de 2025, para fazer constar o que abaixo segue:

## 3. DO CARGO

#### Onde se lê:

3.2 Os requisitos de escolaridade para investidura no cargo de Auditor Estadual de Controle são os cursos de ensino superior, <u>em grau de licenciatura e bacharelado, de duração plena, em quaisquer áreas de conhecimento</u>.

#### Leia-se:

3.2 Os requisitos de escolaridade para investidura no cargo de Auditor Estadual de Controle são os cursos de ensino superior, em quaisquer áreas de conhecimento